



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 17 de março de 2025.

**Ofício n.º: 262/2025**

**Assunto:** Despacho de Documentos Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva.

**Processo n.º: 97/2023**

**Vigência:** 10/08/2029 a 09/08/2028

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida

**Referência:** outubro a dezembro de 2024

**Exmo. Senhor,**

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida no período de outubro/24 a dezembro/24, conforme segue:

- Ofício n.º 04/2025 – Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação – 4º Trimestre e anexos
- Ofício DADIS n.º 260/2025 – Despacho de Relatório da Comissão à OSC
- Ofício DADIS n.º 261/2025 – Despacho de Relatório da Comissão ao Gestor da Parceria

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi  
Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

**Antônio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito do Município de Guaira**  
**A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins**

Recebi:   
Data: 17/03/25.  
10:29hs.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 12 de março de 2025.

**Ofício n.º 04/2025**

**Assunto:** Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva

**Processo n.º:** 97/2023

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

**Vigência:** 10/08/2023 a 09/08/2028 (60 meses)

**Trimestre de Referência:** outubro/24 a dezembro/24

**Ilma. Sra.**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 7010 de 18/01/2024 vem por meio desse encaminhar relatórios de monitoramento e avaliação referente a execução do objeto SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida:

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	01 a 14
Anexos	01 a 14

Atenciosamente,

Mileide Pinto Fernandes

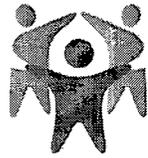
Presidente da Comissão

CPF: 361.559.258-10

**Ilma. Sra. Aparecida Ferreira dos Santos**

**Diretora de Assistência Social, Desenvolvimento e Inclusão Social**

PROTOCOLADO 7103/25  
  
Assinatura



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 4º Trimestre

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA				
OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida - CASNSA				
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Carla da Silva Peres Silvério				
Telefone fixo (OSC): 3331-4827		Telefone celular (responsável):(17) 99979-5807		
E-mail (responsável): casnsa@gmail.com				
Nº do processo: nº 97/2023				
Nº do Termo de parceria: nº 01/2023				
Vigência da parceria:60 meses (10/08/2023 a 09/08/2028)				
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório: R\$ 401.800,42				
<b>Recurso Municipal</b>				
29/01/2024 - R\$ 29.782,50		24/05/2024 - R\$ 30.508,06	26/09/2024 - R\$ 34.947,52	
28/02/2024 - R\$ 29.932,50		26/06/2024 - R\$ 30.658,06	30/10/2024 - R\$ 34.947,52	
27/03/2024 - R\$ 29.782,50		26/07/2024 - R\$ 30.508,17	27/11/2024 - R\$ 49.754,55	
26/04/2024 - R\$ 30.658,06		28/08/2024 - R\$ 35.097,52	19/12/2024 - R\$ 32.292,82	
				19/12/2024 - R\$ 17.611,73
MONITORAMENTO				
OBJETO DA PARCERIA	Serviço de Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência.			
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	outubro a dezembro de 2024			
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	Análise dos Relatórios de Atividades e Prestação de Contas: 25/02, 27/02, 07/03, 11/03 Aplicação de Pesquisa de Satisfação: 20/12/2024			



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



	META	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	META QUANTITATIVA	META QUALITATIVA	APONTAMENTOS
<b>ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS DA PARCERIA</b>	Convivência e Fortalecimento de Vínculos  (Atividade incluída pelo 1º Aditivo: 09/08/2024)	Estimular a boa convivência entre os usuários e as relações com a comunidade  1 vez na semana.	Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar  <b>Outubro:</b> Cumprida  <b>Novembro:</b> Cumprida parcialmente  <b>Dezembro:</b> Cumprida	Estimular o pertencimento e independência, além da capacidade de mediar conflitos  <b>Cumprida:</b> interação entre os acolhidos e reflexão sobre espaço geográfico.	Novembro: ação cumprida parcialmente, pois se observou que no início do mês não foi realizada.
	Grupo	Estimular autonomia e/ou participação e ou habilidades cognitivas	Quinzenal  Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar  <b>Outubro:</b> Cumprida  <b>Novembro:</b>	Estímulo à autonomia e/ou participação e ou estímulos cognitivos  <b>Cumprida:</b> Estímulo à participação, construção de	Não há apontamentos.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



				Cumprida  <b>Dezembro:</b> Cumprida	diálogo, reflexão para autoconhecimento e autopercepção, fortalecimento e manutenção de vínculos.	
	Acompanhamento e/ou Atendimento Individual aos usuários	Realizar acolhida e/ou escuta qualificada e/ou orientações e/ou encaminhamento	Mensal	100% dos atendidos <b>Outubro:</b> Cumprida  <b>Novembro:</b> Cumprida  <b>Dezembro:</b> Cumprida	Construção de diálogo, vínculo, suporte emocional/social e acompanhamento  <b>Cumprida</b>	Não há apontamentos.
	Acompanhamento e organização da dinâmica da residência	Contribuir para a construção progressiva da autonomia, participação e independência.  1 hora/3 vezes por semana	Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar  <b>Outubro:</b> Cumprida  <b>Novembro:</b> Cumprida  <b>Dezembro:</b>	Oportunizar que o usuário seja capaz de realizar as atividades com autonomia e/ou independência  <b>Cumprida:</b> os atendidos foram estimulados a contribuir nas atividades domésticas, tais como: limpeza,	Não há apontamentos.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



				Cumprida	preparo de refeições, organização do guarda roupas, e confecção da lista de insumos de higiene e limpeza.	
	<b>Acompanhamento em AVP (Atividade de Vida Prática)- Assistente Social ou Psicóloga ou Pedagoga.</b>  Incentivar/Orientar atividades do cotidiano	Estimular autonomia e participação  1 hora/semanal	Mensal	100% dos atendidos  <b>Outubro:</b> Cumprida  <b>Novembro:</b> Cumprida  <b>Dezembro:</b> Cumprida	Contribuir para a construção progressiva da autonomia e independência  <b>Cumprida:</b> por meio das atividades realizadas os atendidos puderam exercer seu direito de escolha e autonomia, sendo estimulados a maior independência e participação.	Não há apontamentos
	Acompanhamento da rotina diária	Apoiar e/ou realizar atividades com autonomia e independência  24 horas/diária	Mensal	100% dos atendidos  <b>Outubro:</b> Cumprida  <b>Novembro:</b> Cumprida	Apoiar e/ou realizar atividades com autonomia e independência  <b>Cumprida:</b> Os atendidos recebem diariamente	Não há apontamentos, no entanto se deve atentar a execução pelos cuidadores nos finais de semana.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



				<b>Dezembro:</b> Cumprida	orientações sobre cuidados pessoais e as rotinas da residência, contribuem no preparo das refeições, na organização e limpeza da casa, sendo estimulados a maior autonomia e independência na realização de atividades cotidianas.	
	Roda de Conversa	Realizar acolhida, escuta qualificada e compartilhamento de vivências e Experiências  1h30min/Quinzenal	Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar  <b>Outubro:</b> Cumprida  <b>Novembro:</b> Cumprida  <b>Dezembro:</b> Cumprida	Construção de Diálogo, redução de angústia e isolamento.  <b>Cumprida:</b> Construção de diálogo, acolhida e suporte emocional, diminuição da angústia, fortalecimento de vínculo, estímulo à comunicação assertiva.	Não há apontamentos
		Jogos, Dinâmicas e Atividades Lúdicas	Mensal	80% dos usuários presentes ou com	Manutenção e preservação de habilidades motoras;	Novembro: justificam o descumprimento



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



	Oficina Socioeducativa	1 hora / 2x por semana		condições de participar  <b>Outubro:</b> Cumprida  <b>Novembro:</b> Não cumprida  <b>Dezembro:</b> Cumprida	Estimular autoestima, criatividade e diminuição do tempo ocioso. <b>Cumprida:</b> estímulo das habilidades motoras.	em razão de afastamento da profissional.
	Oficina Socioassistencial	Estimular autonomia e participação do usuário  1h30min/Quinzenal	Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar  <b>Outubro:</b> Não Cumprida  <b>Novembro:</b> Cumprida  <b>Dezembro:</b> Cumprida	Favorecimento do empoderamento e estímulo à cidadania.  <b>Cumprida:</b> Estímulo à autonomia e participação, sendo abordados os temas: "Quais são os recursos de acessibilidade mais utilizados".	No mês de outubro não foi identificada atividade no relatório apresentado pela OSC.
	Confraternizações entre os acolhidos	Estimular fortalecimento de	Mensal	100% dos atendidos	Construção de laços afetivos entre os acolhidos.	Não há apontamentos.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



		vínculos entre os acolhidos 1 vez ao mês		<b>Outubro:</b> Cumprida <b>Novembro:</b> Cumprida <b>Dezembro:</b> Cumprida	<b>Cumprida:</b> Fortalecimento de vínculos afetivos entre os atendidos, familiares e equipe; integração e construção de memórias afetivas.	
	Acompanhamento e/ou Atendimento com família	Realizar acolhida e/ou escuta qualificada e/ou visita domiciliar 2 horas /Semanal.	Mensal	90% das famílias <b>Outubro:</b> Cumprida parcialmente <b>Novembro:</b> Cumprida parcialmente <b>Dezembro:</b> Cumprida	Aproximação do serviço com a família, fortalecimento dos vínculos familiares. <b>Cumprida parcialmente</b>	Outubro e novembro: não houve adesão dos familiares.
	Confraternizações com as famílias (out/mar/jul)	Estimular fortalecimento de vínculos e convivência para usuários e suas famílias	Quadrimestral	90% dos atendidos e suas famílias (origem, extensa ou afetiva). Desde que não haja	Aproximação e convivência dos atendidos com as famílias.	Não há apontamentos.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



				impedimento judicial. <b>Outubro:</b> Realizada ação no mês de dezembro.	<b>Cumprida</b>	
	Avaliação do serviço/Pesquisa de satisfação/Construção e Alimentação do PIA e PAF. (jan/jul)	Mensurar resultados alcançados	Semestral	100% dos atendidos	Avaliação dos resultados alcançados.	Prevista para outro período do Cronograma.  Não há apontamentos.
	Capacitação da equipe de trabalho	Avaliar as necessidades da equipe e proporcionar capacitações	Trimestral	100% da equipe  <b>Cumprida</b>	Qualificação da equipe, ampliação de conhecimentos e habilidades. Maior efetividade na execução da proposta e alcance de resultados.  <b>Cumprida</b>	Outubro é apresentado atividades de capacitação da equipe de trabalho:  -Capacitação ofertada pela equipe da Santa Casa de Misericórdia de Guaira-SP - Manejo e Contenção; Data:21/10 e 24/10. 05 colaboradores,



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



						<p>assistente social e psicóloga.</p> <p>-Capacitação com os cuidadores - Aferição do Dextro. Data: 08/10, 6 cuidadores.</p> <p>-Participação Palestra OAB. Data: 17/10, assistente social.</p> <p>18/12, Assistente Social participou do Curso Orientações 3º Setor.</p>
<b>Atividades Burocráticas e Administrativas</b>						
<b>Atividade</b>		<b>Atividade</b>			<b>Atividade</b>	
Elaboração de Relatórios Técnicos e Financeiros		Mensal			<b>Outubro:</b> enviado em 30/12/24 <b>Novembro:</b> enviado em 24/01/25 <b>Dezembro:</b> enviado em 12/02/25	



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



		Cumprimento parcial considerando os prazos de entrega, o que impacta no atraso dos Relatórios da Comissão.
Reunião e ou orientação com cuidadores	Mensal	Cumprida
Reuniões da equipe de execução	Mensal	Cumprida
Articulação com a Rede	De acordo com Demanda	Cumprida
Elaboração de Prestação de Contas Anual / Final	Anual	Não se aplica

**META MENSAL DE ATENDIMENTO:** 07 jovens/adultos com deficiência  
**Meta de atendidos de outubro:** 06  
**Meta de atendidos de novembro:** 06  
**Meta de atendidos de dezembro:** 06

### ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA

PLANO DE APLICAÇÃO						
Despesa	Prevista outubro	Executada outubro	Prevista novembro	Executada novembro	Prevista dezembro	Executada dezembro
Salários e Ordenados	R\$ 24.583,67	R\$ 24.153,07	R\$ 24.583,67	R\$ 22.510,67	R\$ 24.583,67	R\$ 44.831,95
INSS	R\$ 2.665,27	R\$ 2.241,88	R\$ 2.665,27	R\$ 2.665,27	R\$ 2.665,27	R\$ 2.241,88
FGTS	R\$ 2.369,13	R\$ 1.992,87	R\$ 2.369,13	R\$ 2.369,13	R\$ 2.369,13	R\$ 1.992,87
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.807,03	R\$ 11.758,44	R\$ 14.807,03	R\$ 13.406,99
Material de higienização e limpeza	R\$ 470,00	R\$ 947,57	R\$ 470,00	R\$ 1.181,41	R\$ 470,00	R\$ 1.004,39



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Material de expediente	R\$ 125,00	R\$ 200,00	R\$ 125,00	R\$ 200,00	R\$ 125,00	R\$ 00,00
Material didático	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 00,00
Outros Materiais (descartável e gás)	R\$ 210,00	R\$ 103,00	R\$ 210,00	R\$ 282,80	R\$ 210,00	R\$ 210,00
Prestador de Serviço Jurídico	R\$ 350,00					
Água	R\$ 113,86	R\$ 253,28	R\$ 113,86	R\$ 266,04	R\$ 113,86	R\$ 304,50
Energia Elétrica	R\$ 674,92	R\$ 832,12	R\$ 674,92	R\$ 498,19	R\$ 674,92	R\$ 498,19
Telefone	R\$ 25,07	R\$ 26,45	R\$ 25,07	R\$ 27,17	R\$ 25,07	R\$ 00,00
Aluguel	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 2.824,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 1.948,60	R\$ 1.638,19	R\$ 1.948,60	R\$ 2.378,77	R\$ 1.948,60	R\$ 1.632,81
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 34.947,52</b>	<b>R\$ 32.738,43</b>	<b>R\$ 49.754,55</b>	<b>R\$ 45.899,89</b>	<b>R\$ 49.904,55</b>	<b>R\$ 69.297,58</b>

A partir deste comparativo verifica-se cumprimento parcial do Plano de Aplicação. Orienta-se realizar apostilamento para adequação das despesas previstas e executadas.

**Seguem abaixo alguns apontamentos referentes a Prestação de Contas Financeira:**

**Outubro:**

- Na relação de despesas foi apresentado NF: 16823 - Credor Heber Gomes de Assis/Parcial no valor de R\$350,00. No comprovante de Transferência Bancária consta depósito em conta no valor de R\$290,00 (data 04/10/2024). Em consulta de Extrato de Conta Corrente pagamento no valor de R\$350,00 em 04/10/2024. Houve diferença entre os valores repassados?
- Observou-se pagamento a 6 cuidadores, restando 02 cuidadores a contratar.

**Saldo para o próximo mês: R\$46.676,50**



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



	<p style="text-align: center;"><b>Novembro:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Corrigir dados da parceria no Relatório de Atividades, como: Valor total da parceria, valor da parcela, nome dos profissionais atualizados.</li><li>• Observou-se a existência de 7 cuidadores, restando 01 cuidador a contratar.</li><li>• Em relação às NFs 2240, 2254, 2256, 2236 e 2245 correspondentes ao fornecedor Muraishi Supermercado a soma é de R\$582,42, enquanto que o pagamento realizado pela OSC foi de R\$592,86. Ademais, a nota nº 2257 não foi identificada na Prestação de Contas.</li></ul> <p><b>Saldo para próximo mês: R\$ 50.549,55</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Dezembro:</b></p> <p>Orienta-se realizar o pagamento das despesas dentro do limite das datas de vencimento, de modo que não haja pagamento de juros por atraso.</p> <p><b>Saldo para próximo mês: R\$ 31.189,95</b></p>
<b>TRANSPARÊNCIA ATIVA</b>	Em consulta ao site oficial <a href="https://casnsa.com.br/">https://casnsa.com.br/</a> na data de 12/03/2025 foi possível constatar a Prestação de Contas do período analisado até o mês de novembro, carecendo da Prestação de Contas de dezembro. Solicitamos atualizar o site contendo o Termo de Colaboração, o Plano de Trabalho inicialmente pactuado e o 1º Termo Aditivo.
<b>RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAIS <input type="checkbox"/> FINAIS
<b>EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOVER)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> SATISFATÓRIOS <input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIOS
<b>EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Parecer favorável acerca do Aditivo proposto pela OSC para readequação de nomenclaturas e ampliação do Quadro de Recursos Humanos (cuidadores).</li></ul>
<b>FATOS OBSERVADOS EM VISITAS</b>	<b>25/10/2025:</b> Realizado visita in loco por membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, sendo realizado diálogo com membros da equipe técnica do OSC, onde foi abordado enquanto pautas ações de atendimento aos assistidos, número de vagas



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



<b>TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS</b>	existes no serviço e ampliação do quadro e dificuldades para atuação profissional. Relatório impresso encaminhado pela Comissão no Trimestre Anterior a fim de celeridade nas providências cabíveis. (relatório anexo ao trimestre anterior)
<b>AVALIAÇÃO</b>	
<b>ANÁLISE QUANTITATIVA</b>	Ao analisar quantitativamente as ações pactuadas tem-se: Atividades/metaspactuadas cumpridas integralmente no período: <b>14 (87,5%)</b> Atividades/metaspactuadas cumpridas parcialmente no período: <b>02 (12,5%)</b> <b>A OSC apresentou ótimo nível de atingimento das metas pactuadas.</b>
<b>ANÁLISE QUALITATIVA</b>	Ao analisar de maneira qualitativa os resultados da parceria foi observado que os impactos e benefícios previstos no plano de trabalho foram efetivamente atingidos com a execução, onde observamos como resultados e benefícios: usuários protegidos e acolhidos em condições de dignidade; preservação da identidade, integridade e história de vida dos atendidos; redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; acesso a ambiência acolhedora para favorecimento da construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária e acesso dos usuários a rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais.
<b>IMPACTO DA PARCERIA</b>	<input type="checkbox"/> AMBIENTAL <input type="checkbox"/> CULTURAL <input checked="" type="checkbox"/> ECONÔMICO (Considerando a vantajosidade econômica) <input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____
<b>SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOVER)</b>	Pesquisa realizada em 20/12/2024 com público assistido pelo serviço de acolhimento para pessoas com deficiência. Resultados em anexo.
<b>CONTROLE SOCIAL (SE HOVER)</b>	Com a alimentação do site da instituição e página da Prefeitura a população pode acompanhar o Serviço executado.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## CONCLUSÃO

Diante do exposto concluímos que a OSC cumpriu o objeto da parceria neste trimestre avaliado, sendo APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Guaira/SP, 12 de março de 2025.

Elaborado por:

Mileide Pinto Fernandes  
Presidente da Comissão  
CPF: 361.258.559-10

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia  
Membro da Comissão  
CPF: 356.841.638-74

Kenia de Lima Silva  
Membro da Comissão  
CPF: 332.557.108-55

## ANEXOS:

**ANEXO 1:** Foto da Visita in loco realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação com membros da equipe Técnica do Serviço, realizada em **25/10/2025**.

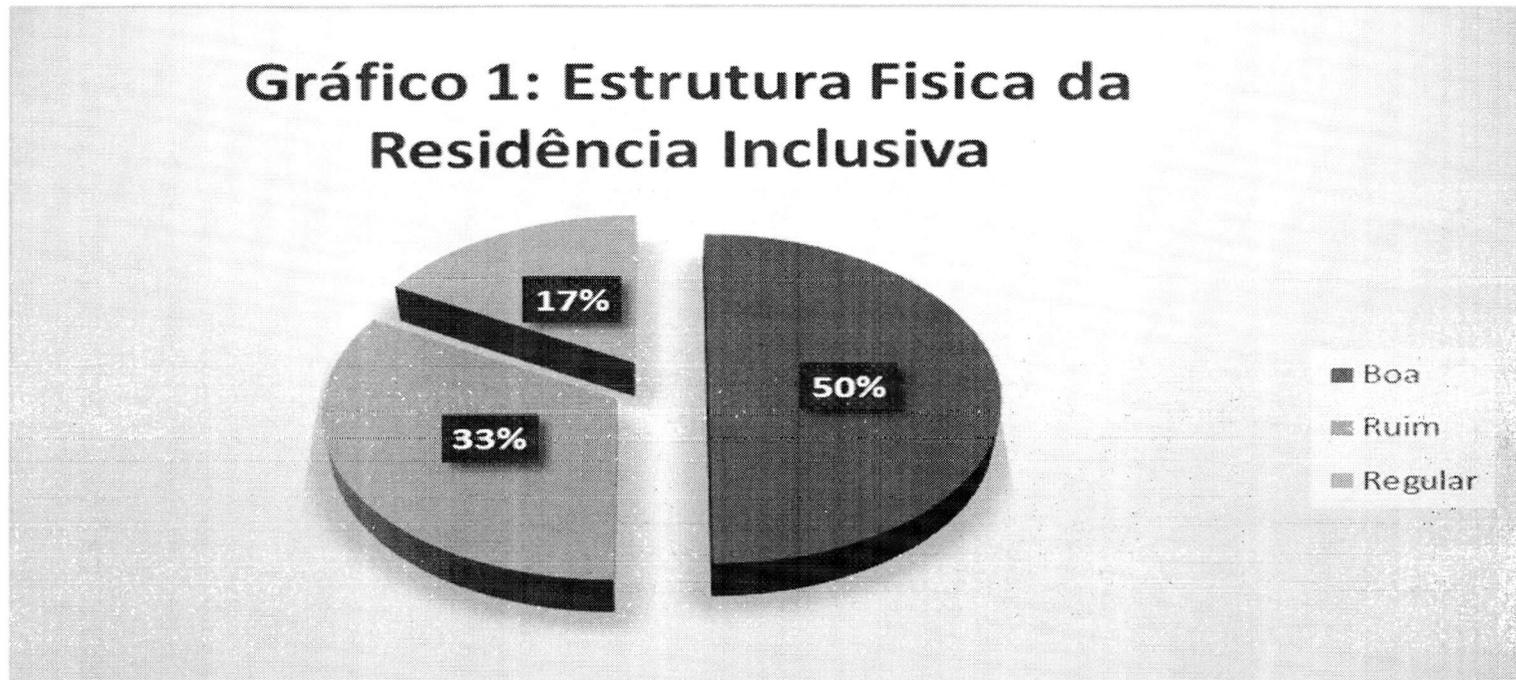


**ANEXO 2: Fotos da aplicação da Pesquisa de Satisfação pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação em 20/12/2024.**



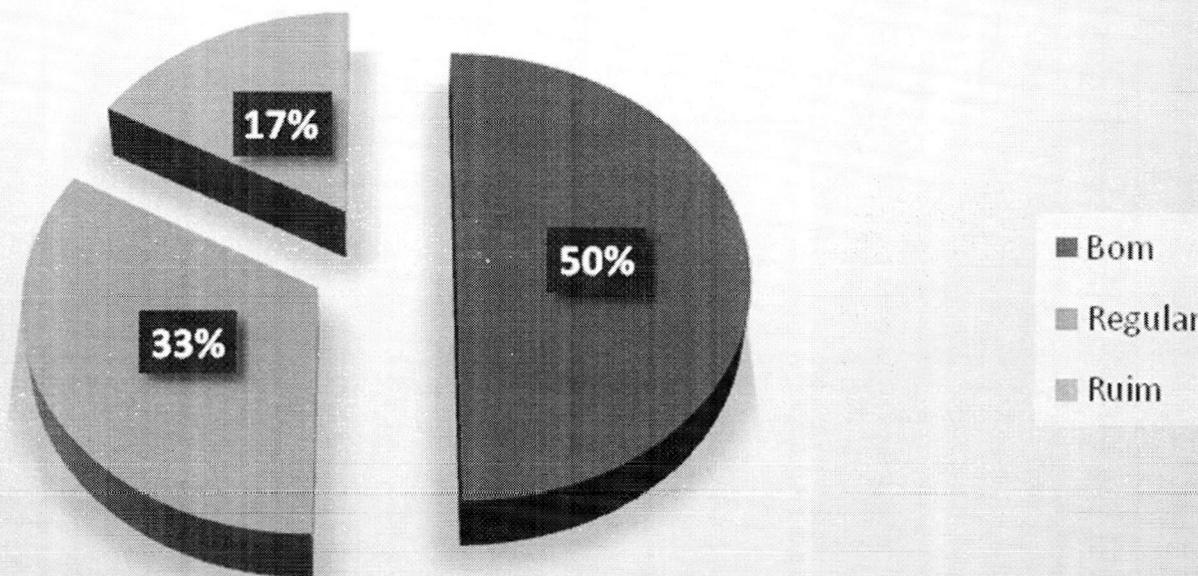
### ANEXO 3: RESULTADOS DA PESQUISA SATISFAÇÃO DO PÚBLICO:

1) O Gráfico a seguir reflete a opinião dos participantes da pesquisa em referência a qualidade e adequação da Residência Inclusiva?

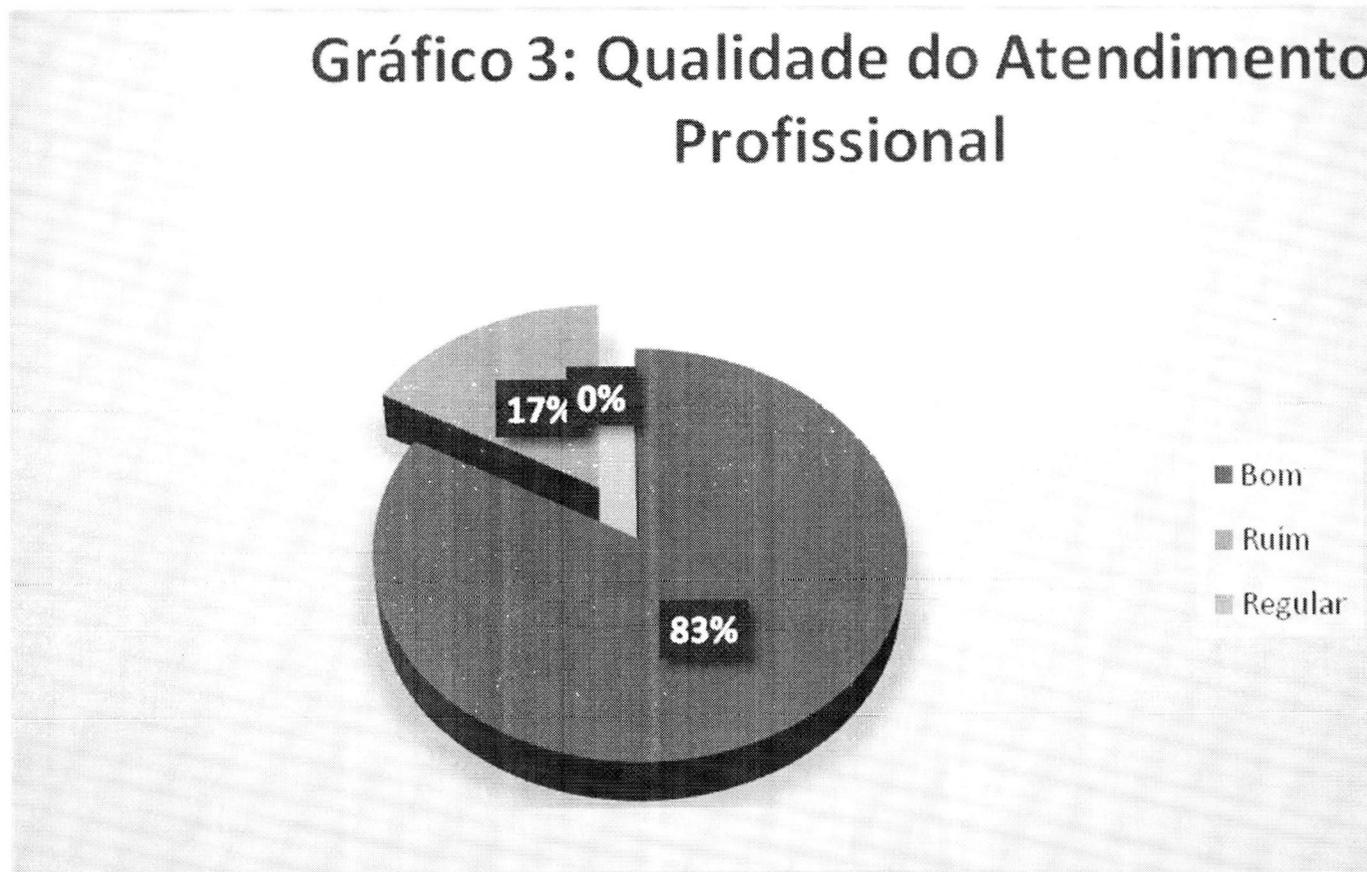


2) Em relação a mobília da residência o público atendido declara:

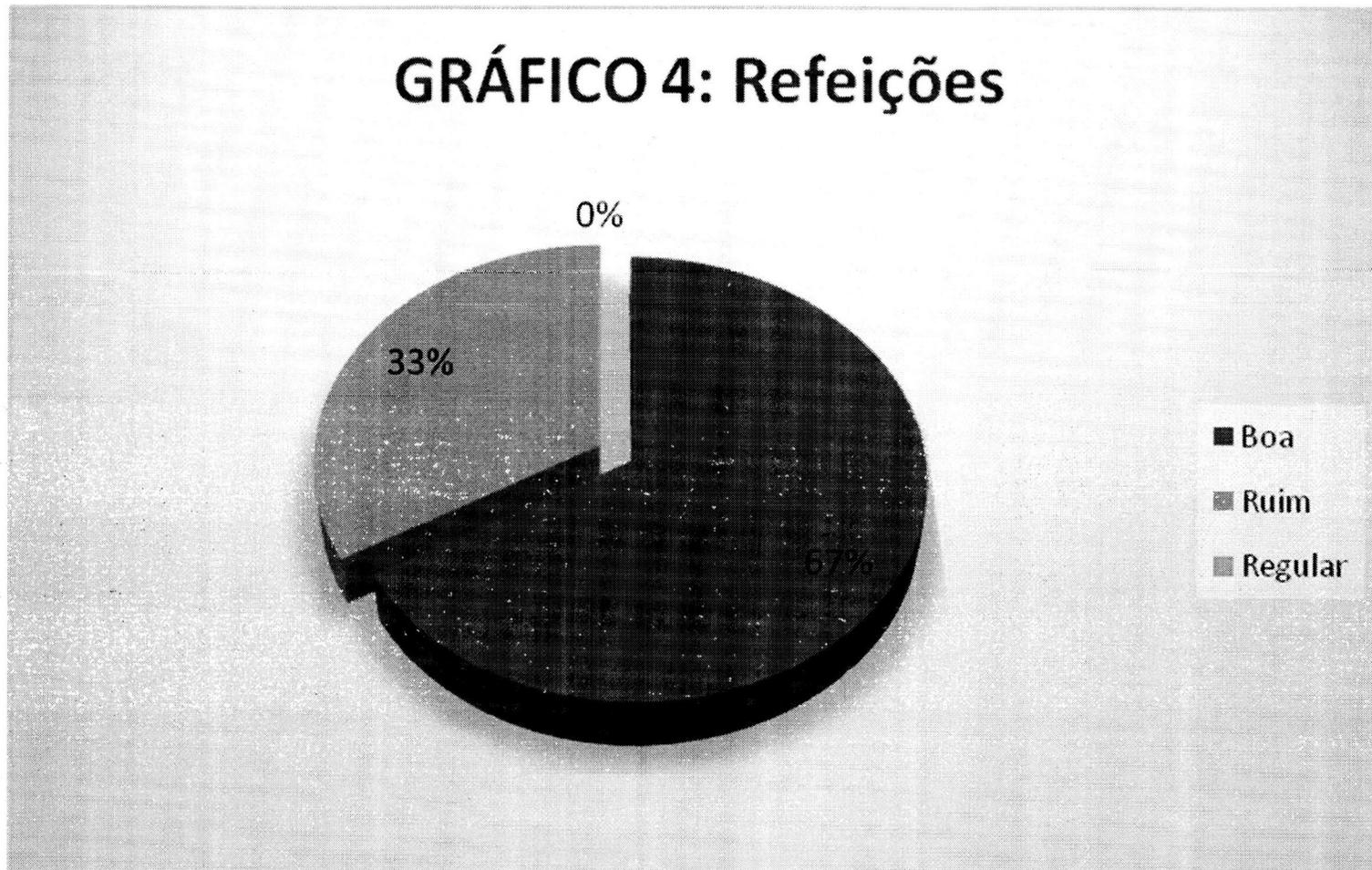
## Gráfico 2: Móvel da Residência Inclusiva



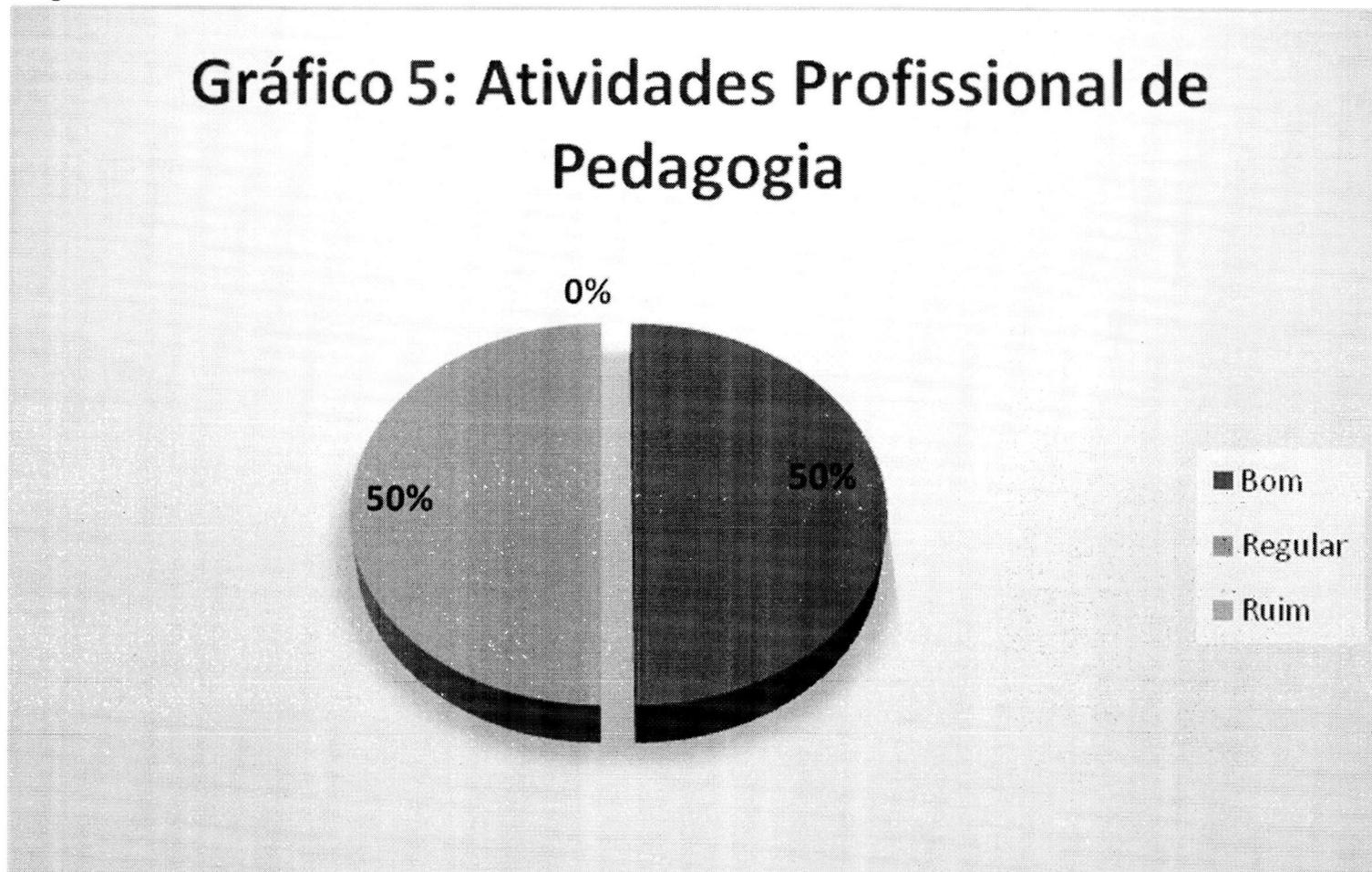
3) Em relação aos atendimentos dos profissionais, foram elencadas as seguintes questões: os profissionais têm disposição e boa vontade no atendimento? Fazem um bom trabalho? Passam confiança, atenção e cuidado às necessidades? Atendem com respeito e educação? Apresentam as seguintes respostas:



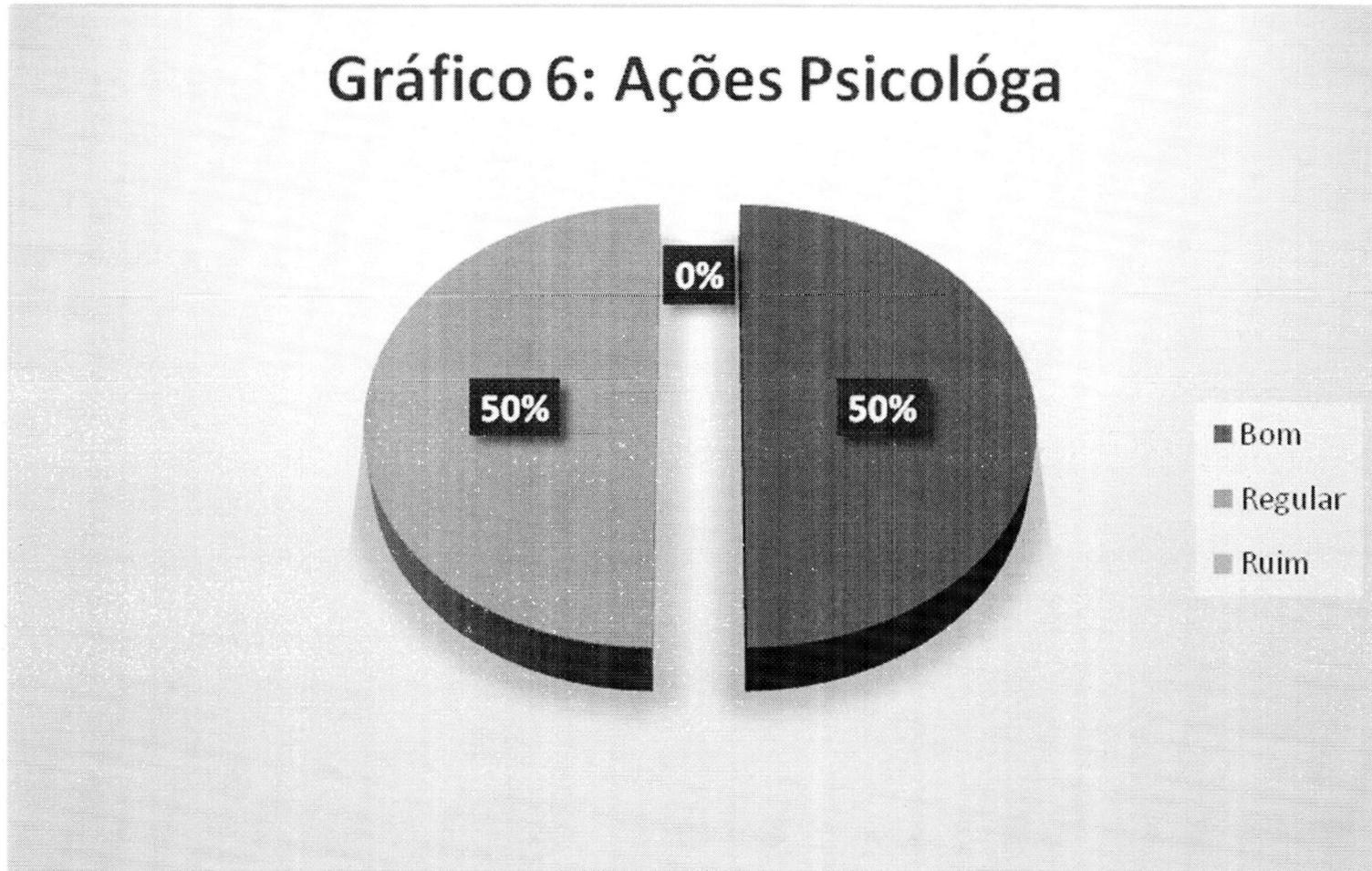
4) Em relação às refeições ofertadas no serviço de acolhimento institucional, o público assistido informa que as refeições café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar são:



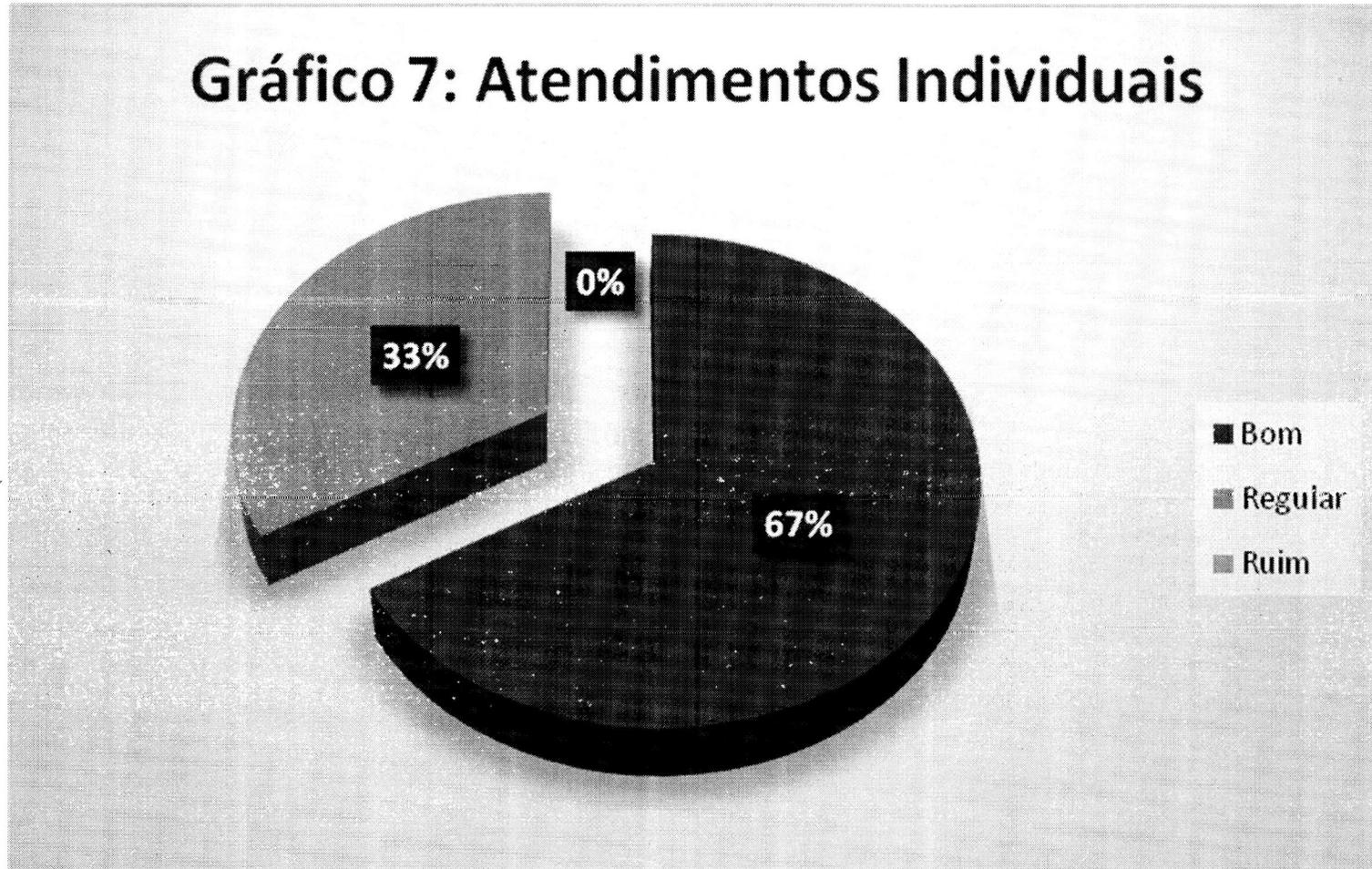
5) Em relação às ações desenvolvidas pela profissional de Pedagogia, foi pesquisado: oficina/Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Sendo apresentado os seguintes resultados:



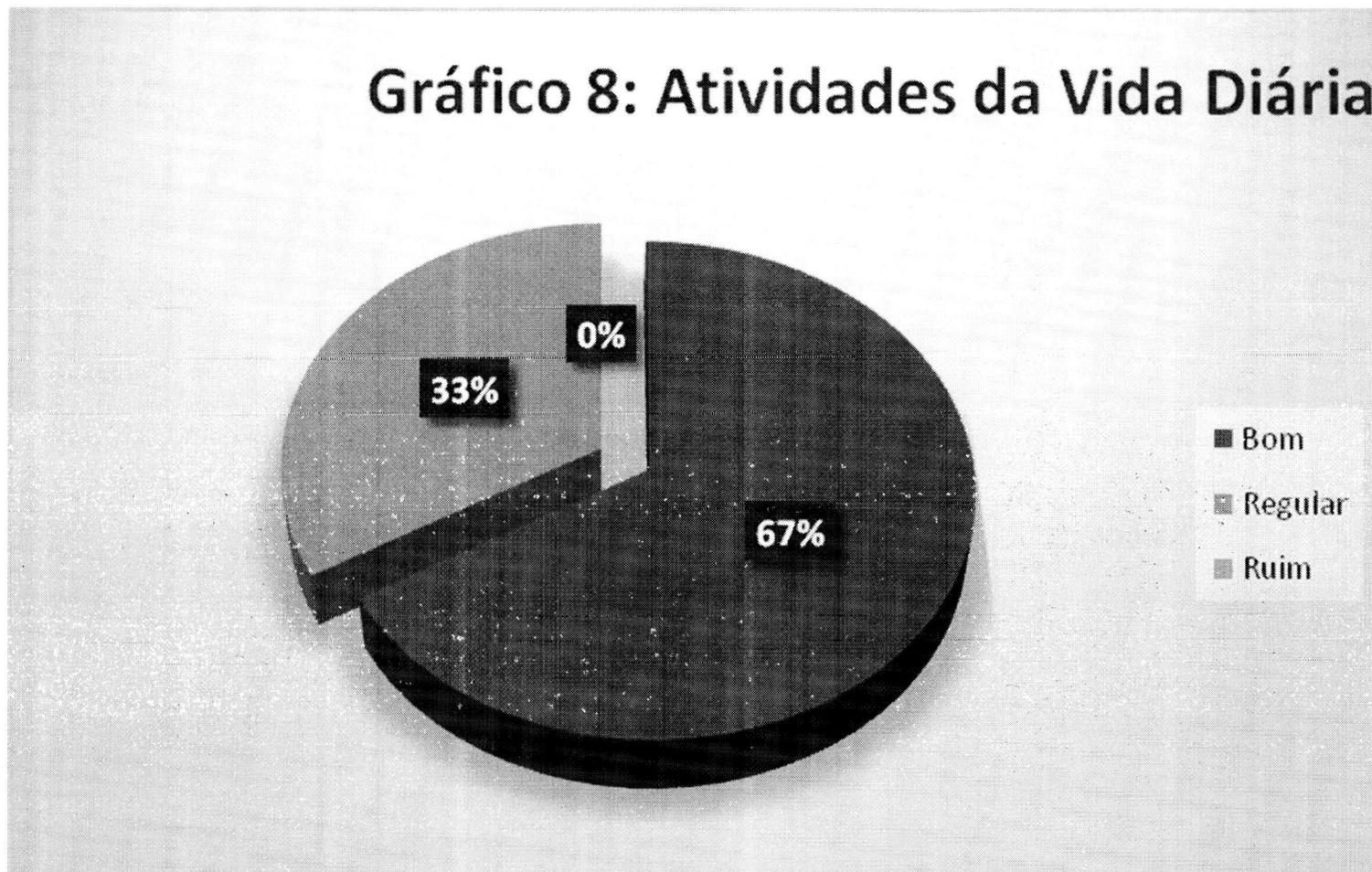
6) Em relação às ações desenvolvidas pela profissional de Psicologia, foi pesquisado: Grupo/Roda de Conversa. Sendo apresentado os seguintes resultados:



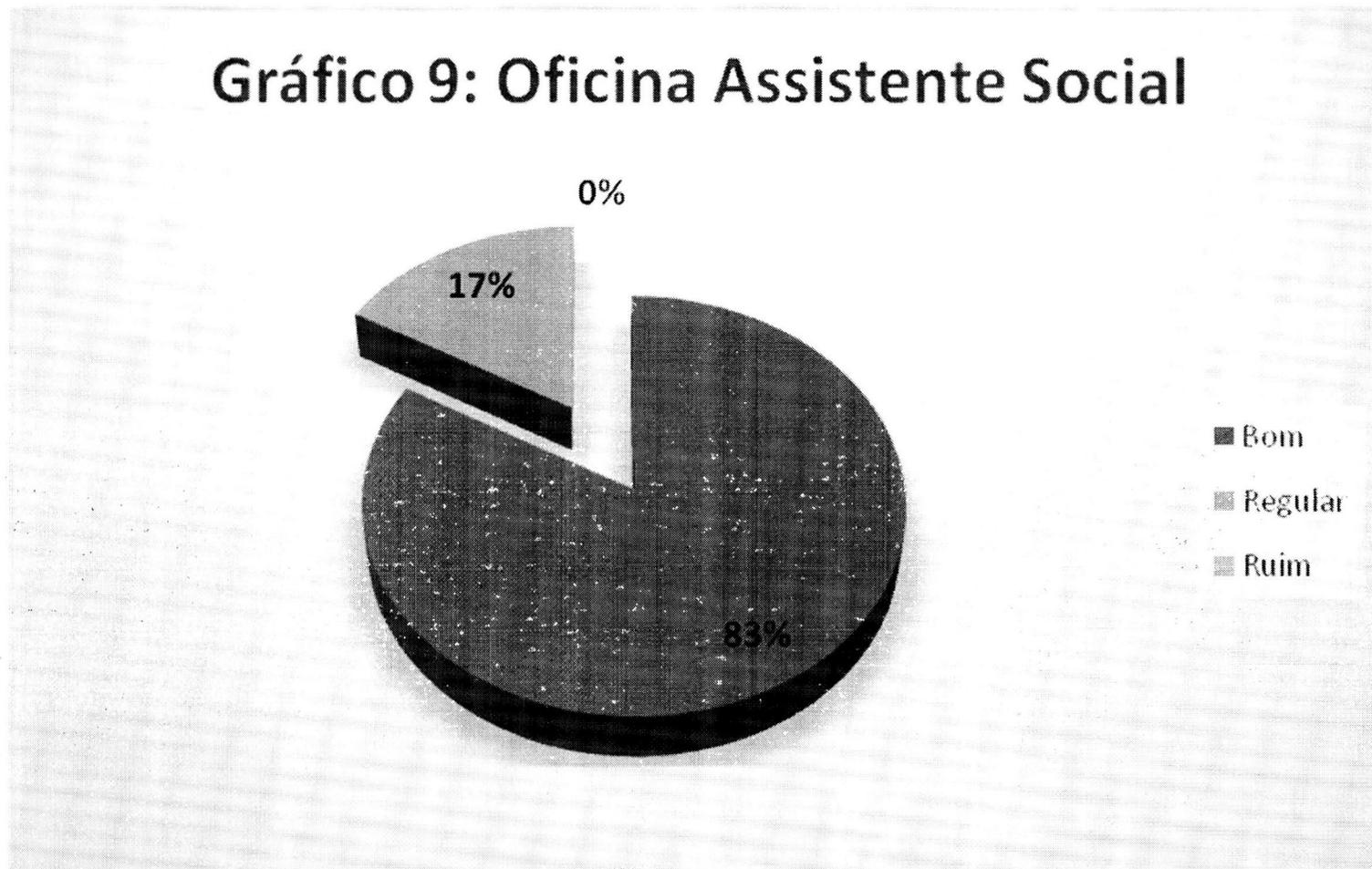
7) Ao ser abordado os atendimentos individuais realizado pela equipe técnica do serviço ao público assistido, foram observados os seguintes resultados:



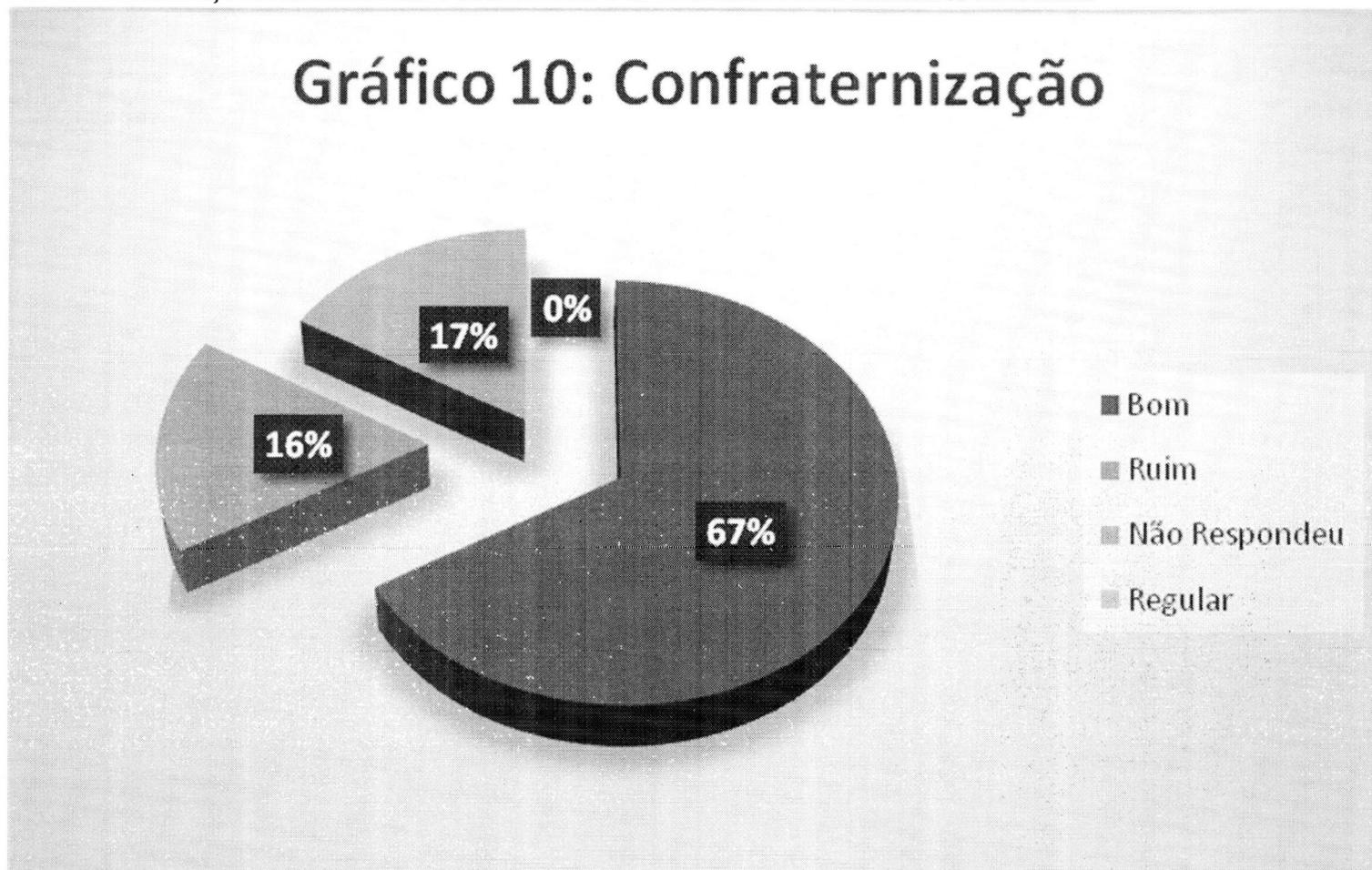
8) Em relação às atividades da vida prática os acolhidos declaram, que as ações são:



9) Ao ser abordado com o público a qualidade das oficinas realizadas pela Assistente Social declaram:



10) Em relação as Confraternizações realizadas entre os assistidos e os assistidos e seus familiares informam:



OBS: o usuário que não respondeu a pergunta declara desejo de que as confraternizações não envolvam os familiares.

11) No tópicos os sentimentos vivenciados em relação ao Serviço Ofertado referem:



12) Espaço livre para comentários (pergunta aberta):

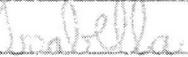
- Um dos atendidos solicitou a construção de sala de informática para os assistidos.
- Uma atendida expressou o desejo de permanecer no serviço de acolhimento e gostar de morar na Residência Inclusiva.

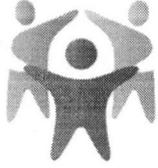
## ANEXO 4: LISTA DE PRESENÇA DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

### Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Comissão	Nome	Assinatura
Presidente	Mileide Pinto Fernandes	
Membro da Comissão	Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia	
Membro da Comissão	Kênia de Lima Silva	

### Público Atendido:

Nome	Assinatura
1. Isabela Francisca dos Santos	
2. Thaiene Francisco Sousa da Silva	
3. Luciana Sousa da Silva	
4. Vando Alves da Silva Sousa	
5. Wilson Barbosa de Oliveira	
6. Weverton Francisco de Holanda dos Santos	



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 17 de março de 2025.

**Ofício n.º:** 260/2025

**Assunto:** Despacho de Documentos Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva.

**Processo n.º:** 97/2023

**Vigência:** 10/08/2029 a 09/08/2028

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida

**Referência:** outubro a dezembro de 2024

**Prezado Senhor,**

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida no período de outubro/24 a dezembro/24, conforme segue:

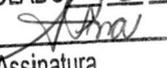
- Ofício n.º 04/2025 – Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação – 4º Trimestre e anexos.

Atenciosamente,

  
Érica de Paula Zampieri Nadayoshi  
Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

**Prezado Senhor**  
**JÚLIO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR**  
**Presidente CASNSA**

PROTOCOLADO 41/03/25  
  
Assinatura



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 17 de março de 2025.

**Ofício n.º:** 261/2025

**Assunto:** Despacho de Documentos Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva.

**Processo n.º:** 97/2023

**Vigência:** 10/08/2029 a 09/08/2028

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida

**Referência:** outubro a dezembro de 2024

**Prezada Senhora,**

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida no período de outubro/24 a dezembro/24, conforme segue:

- Ofício n.º 04/2025 – Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação – 4º Trimestre e anexos.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

**Prezada Senhora**

**Patrícia de Carvalho Silva**

**Gestora da Parceria – a partir de 03/09/2024**

PROTOCOLADO 17/3/25  
Patrícia de Carvalho  
Assinatura